



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 000440/19 de 28 de Março de 2019

Abre Crédito Adicional - Suplementar - Originário do Orçamento no Orçamento programa de 2019 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Rio Casca no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Casca e autorização contida na Lei Municipal nº 001943/18 de 4 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(1202) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.014-0147 - Obras e Instalações

23.000,00

Total Suplementação:

23.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

02 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(152) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.031-0147 - Material de Consumo

5.000,00

(178) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.032-0147 - Material de Consumo

11.000,00

(196) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-0147 - Equipamentos e Material Permanente

7.000,00

Total Anulação:

23.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal**